



Gabinete da Presidência

Despacho n.º 14/2026

Na sequência da passagem da tempestade Kristin pelo território continental, e atendendo às condições meteorológicas adversas registadas, nomeadamente precipitação intensa e persistente, vento forte e aumento dos caudais das linhas de água, têm-se verificado diversas ocorrências no concelho de Salvaterra de Magos, com impacto direto na segurança de pessoas, bens e infraestruturas.

Registaram-se, igualmente, graves e prolongadas falhas no fornecimento de energia elétrica e estrangimentos nas comunicações, condicionando o normal funcionamento de serviços públicos e da vida das populações.

Face à evolução desfavorável das condições meteorológicas, à iminência de ocorrências de cheias e inundações, ao risco acrescido para zonas vulneráveis, à saturação de água nos solos e à previsão de agravamento da situação meteorológica e hidrológica nos próximos dias, configura-se um cenário de risco que exige uma resposta excecional, coordenada e integrada.

Atendendo à situação, à necessidade de reforço e articulação dos meios de proteção civil, bem como à salvaguarda da vida, integridade física das populações, bens, infraestruturas e continuidade dos serviços públicos, encontram-se reunidos os pressupostos legais, técnicos e operacionais para a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Salvaterra de Magos, decisão tomada em reunião do grupo restrito da Comissão Municipal de Proteção Civil.

Medidas de mitigação:

- Garantir a disponibilização de locais de apoio à população para a realização de teletrabalho, higiene pessoal, carregamento de telemóveis e outros equipamentos;
- Mobilização de equipas de ação social, garantindo a sua atuação no terreno, em estreita articulação com os agentes de proteção civil, para apoio direto às populações afetadas, avaliação de necessidades imediatas e encaminhamento das situações que careçam de resposta;
- Prever a instalação de uma Zona de Concentração e Apoio à População para acolher temporariamente pessoas afetadas garantindo apoio, segurança e acompanhamento social;



- Reforço da vigilância e monitorização das zonas de risco;
- Reforço dos meios humanos e materiais afetos às operações de proteção civil, podendo ser determinado o prolongamento de horários de trabalho e a mobilização excecional de recursos de proteção civil.

Determino

A ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Salvaterra de Magos, com efeitos imediatos.

A divulgação do presente despacho a todas as entidades integrantes da Comissão Municipal de Proteção Civil, bem como a sua publicitação pelos meios que se considerem adequados.

Salvaterra de Magos, 02 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

(Helena Neves)